

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal do Judicial de Vila
Nova de Famalicão**

1º Juízo Cível

Processo nº 3105/13.4TJVNF

Insolvência de “Caixiquadro – Molduras, Lda”

V/Referência:

Data:

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 8 de janeiro de 2014

Insolvência de “Caixiquadro - Molduras, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3105/13.4TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação do Devedor



“Caixiquadro - Molduras, Lda.”, sociedade comercial por quotas com sede na Rua do Outeiro, Pavilhão nº 6, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 502 656 255, tendo por objecto social a fabricação de molduras para quadros e espelhos.

A sociedade, constituída em 21 de Novembro de 1991 encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o número 502656255 (corresponde à anterior matrícula nº 2848/1991-11-21 desta mesma conservatória) e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
José Manuel Mendes Pinheiro	25.000,00
António Martins de Araújo	5.000,00
	20.000,00
Total	50.000,00

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios desde o início da sua actividade. A sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois gerentes.

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente situa-se no local a que corresponde a sua sede e é sua propriedade.

Insolvência de “Caixiquadro - Molduras, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3105/13.4TJVN/ do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A situação de insolvência da sociedade está relacionada com a grave crise que assolou o país e com a conseqüente redução no consumo privado. A sociedade dedica-se à fabricação e comercialização de artigos em madeira para a decoração, ou seja, bens não essenciais para as famílias.

A evolução do volume de negócios da sociedade é demonstrativa da redução na procura deste tipo de bens:

Rubricas	2010	2011	Varição 2011/2010	2012	Varição 2012/2011	Varição 2012/2010
Vendas e Serviços Prestados	183.882 €	138.590 €	-45.292 € -25%	105.991 €	-32.598 € -24%	-77.890 € -42%
Varição nos inventários da produção	-3.300 €	-2.500 €	800 € -24%	5.600 €	8.100 € -324%	8.900 € -270%
C.M.V.M.C.	88.996 €	70.312 €	-18.683 € -21%	54.850 €	-15.462 € -22%	-34.146 € -38%
F.S.E.	16.243 €	22.914 €	6.671 € 41%	18.333 €	-4.581 € -20%	2.090 € 13%
Gastos com o Pessoal	54.262 €	57.664 €	3.402 € 6%	37.086 €	-20.579 € -36%	-17.177 € -32%
Resultados Operacionais	10.590 €	-22.127 €	-32.718 € -309%	-9.745 €	12.382 € -56%	-20.336 € -192%
Resultados Antes de Impostos	4.741 €	-34.152 €	-38.893 € -820%	-15.605 €	18.546 € -54%	-20.347 € -429%
Resultado Líquido do Período	4.572 €	-34.152 €	-38.723 € -847%	-25.350 €	8.801 € -26%	-29.922 € -655%
Activo	359.879 €	348.749 €	-11.129 € -3%	314.400 €	-34.350 € -10%	-45.479 € -13%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	117.651 €	109.823 €	-7.828 € -7%	102.244 €	-7.579 € -7%	-15.407 € -13%
<i>Inventários</i>	135.816 €	136.717 €	902 € 1%	131.930 €	-4.787 € -4%	-3.886 € -3%
<i>Clientes</i>	82.086 €	81.181 €	-905 € -1%	69.565 €	-11.616 € -14%	-12.521 € -15%
<i>Estado e Outros Entes Públicos</i>	7.149 €	8.324 €	1.175 € 16%	9.454 €	1.129 € 14%	2.305 € 32%
<i>Diferimentos</i>	958 €	307 €	-651 € -68%	458 €	151 € 49%	-500 € -52%
<i>Outros activos correntes</i>	497 €		-497 € -100%		0 €	-497 € -100%
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	15.721 €	12.397 €	-3.324 € -21%	748 €	-11.649 € -94%	-14.973 € -95%
Passivo	289.559 €	312.581 €	23.022 € 8%	303.582 €	-8.999 € -3%	14.023 € 5%
Capital Próprio	70.320 €	36.168 €	-34.152 € -49%	10.818 €	-25.350 € -70%	-59.502 € -85%
<i>Capital</i>	50.000 €	50.000 €	0 €	50.000 €	0 €	0 €
Nº Médio de trabalhadores	5	4	-1 -20%	3	-1 -25%	-2 -40%

Para os primeiros nove meses do ano de 2013, o volume de negócios da sociedade atingiu apenas o valor de Euros 61.328,04.

O volume de negócios entre os anos de 2010 e 2012 sofreu uma redução superior a 40%. Esta redução no volume de negócios fez com que a sociedade, a partir do exercício de 2011, trabalhasse abaixo do seu ponto crítico de vendas¹, o que levou ao acumular de prejuízos.

Apesar de a sociedade tentar alterar a sua estrutura de custos, com a redução do número de colaboradores (a sociedade chegou a ter um total de 10 colaboradores), não conseguiu inverter a situação, já que o problema essencial era a redução na procura.

¹ O volume de vendas para o qual os proveitos igualam a custos totais conduzindo a um resultado nulo

Insolvência de “Caixiquadro - Molduras, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3105/13.4TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Os sócios ainda recorreram a capital alheio para financiar a actividade da sociedade, na expectativa de a situação melhorar, mas tal não aconteceu, acabando por agravar ainda mais a já precária situação financeira com o aumento dos custos financeiros.

Tendo esgotado todas as suas possibilidades, a gerência acabou por despedir os restantes colaboradores e cessar a sua actividade comercial.

Perante este cenário, foi já promovido no passado dia 19 de Novembro o encerramento antecipado do estabelecimento da sociedade insolvente.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade insolvente está organizada até Outubro de 2013, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta reflecte uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Considerando que já se promoveu o encerramento antecipado do estabelecimento da sociedade insolvente no passado dia 19 de Novembro, que esta não possui qualquer colaborador e que abandonou o seu giro comercial, deverão os credores deliberar no sentido de ratificar a minha decisão de encerramento do seu estabelecimento bem como a liquidação do seu activo.

Castelões, 8 de Janeiro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

I n v e n t á r i o
(A r t i g o 1 5 3 º d o C . I . R . E .)

Insolvência de “Caixiquadro - Molduras, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3105/13.4TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

A – Bens Móveis

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 Máquina de corte (platex, cartão, vidro, etc...) da marca TEDYCORT, modelo 1350	100,00 €
2	1 Máquina radial de braço extensível da marca ELU PS 274	100,00 €
3	1 Grapadora com o modelo GP 85	200,00 €
4	1 Máquina de "costas" DA MARCA EDU-95-N	100,00 €
5	1 Compressor da marca MARK, modelo MAS 5,5 Kw; 1 Depósito da marca RUBETE, modelo 500-10-VERT, de 480L	800,00 €
6	1 Traçadora de 2 discos da marca MIDA, modelo MINI	400,00 €
7	1 Sistema de aspiração de 6 sacos, da marca VENTASEL	600,00 €
8	1 Sistema de aspiração de 1 saco, da marca MIDA	150,00 €
9	1 Prensa de vácuo da marca ENRIQUE SANCHEZ E HIJOS, S.L., modelo 7202, de 1999	500,00 €
10	1 Máquina de cortar cartolinas	50,00 €
11	3 suportes em metal (cavaletes); 4 mesas de apoio	300,00 €
12	Stock de madeira para molduras (em vara)	600,00 €
13	Stock de quadros, estampas, gravuras, espelhos, molduras e outros; 4 mesas com tampo em vidro; 2 conjuntos de estantes em dexion	3.000,00 €
14	1 Mesa; 1 escada em alumínio	50,00 €
15	1 secretária; 1 CPU, monitor, teclado e rato; 1 cadeira rotativa em tecido de cor verde; 1 cadeirão; 1 mesa de centro; 1 cadeira; 2 armários em metal; 1 fax; 1 ar-condicionado da marca SANYO	200,00 €
16	1 Veículo ligeiro de mercadorias da marca VOLKSWAGEN, modelo LT 46, com a matrícula 25-74-RH, de Março de 2001	3.000,00 €
17	250 acções representativas do capital social da “NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.”, com o valor nominal de Euros 1,00 cada	250,00 €
Total dos bens móveis		10.400,00 €

B – Bem Imóvel

Verba 18: Urbano, destinado a armazém: fracção autónoma designada pela letra “F”, correspondente a armazém, situado no topo dos alçados norte/poente, contíguo à fracção “E”, pelo lado sul e à fracção “G”, pelo lado nascente. Faz parte do prédio constituído em

Insolvência de “Caixiquadro - Molduras, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3105/13.4TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

propriedade horizontal sito no Lugar de Cal ou Meães, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito sob o nº 1424/20010525 – Calendário, da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão e está inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 3896-F. Valor tributário de Euros 98.810.

Os bens inventariados encontram-se no estabelecimento da sociedade insolvente.

Castelões, 8 de Janeiro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)